



PORTARIA N.º 153, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I –  
Educação Infantil aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições  
que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área I – Educação Infantil, **Adriana  
Aparecida Brandão Brizola**, constante na Portaria Municipal n.º 2.940, de 27 de dezembro de  
2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de  
n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora  
Área I – Educação Infantil**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo  
cargo, conforme Protocolo Geral n.º 2020/397, datado de 13 de janeiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2020.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças